

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, o canteiro central da avenida Ana Lira é utilizada por muitas pessoas na prática de caminhadas, especialmente ao entardecer, sendo bastante procurada pela comunidade local e de outros bairros.

Ocorre que a iluminação é insuficiente, pois a maioria dessas pessoas caminha no final de tarde e início da noite e que a iluminação funciona como fator de segurança e de tranquilidade para todos, além do que, a iluminação central irá proporcionar também o embelezamento da avenida e do bairro.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**



Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 17/05/11  
2011

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>414</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>002</u> Em <u>17/05/11</u> às <u>18:10</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>299</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA DE URBANISMO, solicitando a colocação de luminárias no canteiro central da avenida Ana Lira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 17 de maio de 2011.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.